

1.1 - 248/2018  
Proj - 275/2018  
João Dantley



ARQUIVE-SE  
EM: 17/12/2018  
Romero Rodrigues

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 7.100

De 17 de Dezembro de 2018.

DENOMINA DE JAIRO "DAS MALVINAS"  
MIRANDA, UMA DAS NOVAS RUAS DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1°** - Fica denominada de JAIRO "DAS MALVINAS" MIRANDA, uma das novas ruas de Campina Grande - PB.

**Art. 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal